



### JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades contínuas e rotineiras das diversas Secretarias Municipais, visando à manutenção da limpeza, higiene, conservação e condições sanitárias adequadas nos prédios públicos do Município.

Tais materiais constituem itens de consumo diário e permanente, essenciais para a limpeza dos ambientes, higienização de espaços e utensílios, preparo e consumo de alimentos, bem como para a satisfação das necessidades básicas dos servidores, alunos e usuários dos serviços públicos. Sua utilização adequada assegura condições salubres e apropriadas de trabalho, refletindo diretamente no bom desempenho das atividades administrativas, educacionais e operacionais.

Ressalta-se que a limpeza eficaz dos ambientes, especialmente das áreas comuns como copas e cozinhas, é fundamental para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde coletiva. A utilização de produtos de qualidade contribui para a eliminação de agentes contaminantes, reduzindo riscos sanitários e o absenteísmo decorrente de enfermidades.

A opção pela modalidade Pregão, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), mostra-se a mais adequada, considerando que os quantitativos a serem demandados pelas Secretarias Municipais podem variar ao longo do exercício, conforme a necessidade efetiva de consumo. O SRP possibilita maior flexibilidade na contratação, evita aquisições excessivas ou desnecessárias, otimiza o planejamento das compras públicas e assegura melhor gestão dos recursos públicos.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços permite à Administração realizar contratações futuras de forma ágil, conforme a demanda, garantindo a continuidade do fornecimento sem a necessidade de sucessivos procedimentos licitatórios, promovendo economicidade, eficiência administrativa e racionalização dos estoques, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que a necessidade da aquisição decorre do vencimento da contratação vigente e da redução significativa dos estoques, sendo imprescindível a reposição e a continuidade do fornecimento para garantir o pleno funcionamento das atividades das Secretarias Municipais de Apiacás -MT.

Dessa forma, a contratação pretendida é necessária e imprescindível para assegurar o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais, garantindo condições adequadas de trabalho, salubridade dos ambientes e continuidade das ações governamentais de forma eficiente, regular e responsável.

Apiacás -MT, 13 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**MARINALVA VIANA DA SILVA**  
Responsável pela Fiscalização do contrato

\_\_\_\_\_  
**GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

\_\_\_\_\_  
**KARYNE SCORSATTO HORY**  
Secretária Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**JOSIANE GONÇALVES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO GERMANO**  
Secretário Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
**VALDECI DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Urbanismo

\_\_\_\_\_  
**PATRICIA ALEXANDRA SIAN**  
Secretária Municipal de Agricultura